

Campanha MyM | Shake It

REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

Entidades organizadoras:

A **ARM – Associação de Restaurantes McDonald’s**, com sede nos Lagoas Park, Edifício 7 - Piso 2, 2740-244 Porto Salvo, com o n.º de pessoa colectiva 503410950, de ora em diante designada por “McDonald’s” e **Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais - S.A.**, com sede na Av. D. João II, nº 36 em Lisboa, com o número único de matrícula e de identificação fiscal 502 544 180, de ora em diante designada por “Vodafone”, levam a cabo a partir de 25 de maio de 2022 e durante o período de 69 dias (até 01 de agosto de 2022), uma campanha que denominou de “**MyM | Shake It**”, a qual obedecerá às condições que a seguir se indicam:

I - A quem se destina

1. A campanha destina-se a todos os clientes Vodafone que disponham de tarifários “Yorn” ativos e que sejam igualmente aderentes ao Programa MyM da McDonald’s, residentes em Portugal Continental e Ilhas, com idade igual ou superior a dezasseis anos.
2. Não são admitidos para este passatempo, os sócios, representantes legais ou empregados das entidades promotoras do passatempo, os empregados dos restaurantes McDonald’s, nem das empresas organizadoras associadas.

II – Objecto do passatempo

Partilha recíproca dos seguintes quatro benefícios entre membros MyM que sejam igualmente Clientes Yorn:

- Atribuição de Cartas Joker;
- Atribuição de benefícios a clientes Yorn correspondentes a ofertas na App McDonald’s;
- Atribuição da possibilidade de troca de Pontos MyM por “Shakes”;

III - Como participar

1. Mecânica:

A partir de 25 de maio de 2022 e durante o período inicial de 78 dias (sujeito a prorrogações), será possível aos clientes Vodafone que disponham de tarifários “Yorn” ativos e que sejam igualmente aderentes ao Programa MyM da McDonald’s beneficiar dos seguintes benefícios:

1.1 **Atribuição de Cartas Joker:**

- Para se habilitarem a ganhar as cartas de prémios a serem atribuídas no âmbito do Programa MyM|Shake It, os clientes Yorn deverão utilizar os “Shakes” atribuídos em conformidade com as regras do passatempo “Yorn Shake It” (no qual deverão estar inscritos), disponíveis em <https://www.yorn.net/yorn/shakeit.html>
- Os clientes Yorn que participem no passatempo “Yorn Shake It”, ficarão habilitados a ganhar cartas “Joker MyM”, que atribuem ao cliente Yorn ofertas McDonald’s na App McDonald’s. As ofertas poderão variar entre Batatas Fritas (tamanho pequeno), Sundae, 4 McNuggets ou sanduiche Double Cheeseburger. Cada membro MyM poderá redimir, no máximo, uma oferta a cada 30 dias.

1.2 **Atribuição da possibilidade de troca de Pontos MyM por “Shakes”:**

- Durante esta Campanha, será possível aos clientes Yorn e membros do Programa MyM, trocarem pontos MyM por Shakes, na sua conta MyM, através da App McDonalds – área parcerias MyM.
- Cada membro do Programa MyM poderá trocar 25 pontos MyM por um pacote de 3 Shakes, sendo tal troca irreversível.
- Cada membro do Programa MyM poderá realizar, no máximo, 1 troca a cada 30 dias.
- Cada cliente Yorn apenas poderá inserir um promocode “Shake It” obtido no programa MyM uma vez por mês.

2. Participação

2.1 A participação, tal como descrito supra, pressupõe que os participantes sejam membros MyM da App McDonald’s e igualmente Clientes Yorn, devendo ainda, para efeitos de atribuição do benefício “**Atribuição de Cartas Joker**”, estar registados no passatempo “Yorn Shake It”.

2.2 A participação em cada benefício estará limitada ao número de vezes melhor descrito no ponto 1 supra.

3. Atribuição de benefícios

Os benefícios atribuídos a cada Cliente Yorn e membro MyM constarão nas respetivas contas pessoais, no My Vodafone e na App McDonald’s – áreas Parcerias MyM e Pontos & Ofertas.

4. Dados Pessoais

4.1 Nos termos da presente campanha não se assistirá a qualquer partilha de dados pessoais entre as entidades organizadoras no que respeita aos respetivos clientes MyM e Yorn.

4.2 Assim sendo, cada uma das entidades será responsável pelo tratamento de dados dos respetivos clientes nos programas MyM e Yorn, nos termos melhor definidos em <https://www.mcdonalds.pt/politica-de-privacidade> e em <https://privacidade.vodafone.pt/gdpr/index.html>, os quais poderá consultar para saber como

cada entidade trata os dados pessoais dos respetivos e como os mesmos podem ser exercer os seus direitos.

5. Disposições Gerais

5.1 Cada uma das entidades organizadoras é a exclusiva responsável pelos programas que é titular, i.e., a McDonald's pelo programa MyM e a Vodafone pelo programa Yorn.

5.2 A publicidade desta campanha será feita nos canais próprios da McDonald's e da Vodafone, através de qualquer meio, nomeadamente vias digitais, obrigando-se as entidades organizadoras a expor claramente todas as condições respeitantes ao mesmo, em cumprimento do disposto no art.6º do D.L.57/2008, de 26 de março.

5.3 Se, durante o período de vigência desta campanha, ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta, ou algum facto externo, fora do controle das empresas organizadoras, que afete o bom funcionamento da mesma, as empresas organizadoras reservam-se no direito de alterar, encurtar, atrasar, prolongar ou cancelar o passatempo. Nessas circunstâncias, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação ou explicação.

5.4 As entidades organizadoras reservam-se ainda no direito de prorrogar a data de término desta campanha.

5.5 Ao participar nesta campanha e nos respetivos benefícios, o participante concorda em aderir às presentes regras de participação, às regras de participação dos programas MyM e Yorn e às decisões das empresas organizadoras.

5.6. Qualquer atividade fraudulenta ou a falta de cumprimento das presentes regras de participação, poderão resultar na total exclusão de qualquer participante. As empresas organizadoras reservam-se no direito de agir legalmente contra quaisquer prevaricadores, se o acharem necessário.

5.7 Qualquer pedido de informação ou reclamação referentes a esta campanha, deverão ser dirigidas, por escrito, para as seguintes moradas:

ARM – Associação de Restaurantes McDonald's
Campanha "MyM|Shake It"

Lagoas Park
Edifício 7 - Piso 2
2740-244 Porto Salvo

Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais - S.A.
Campanha "MyM|Shake It"

Av. D. João II, nº 36
1998-017 Lisboa

e apenas serão considerados durante o período de um mês após data de término da campanha.

Lisboa, 25 de maio de 2022